# **Termos Aditivos**





### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 146/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO №013/2022-PE-SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **JN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.671.812/0001-07, com sede na Av. Francisco Pinto dos Santos, nº 942, Bairro Pedra do Descanso, Feira de Santana-BA, CEP 44.007-190, neste ato representado pelo Sr. Jadson Luis Nunes de Lima, portador do CPF 079.018.75-02, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 146/2023, assinado em 06 de setembro de 2023, que tem por objetivo o fornecimento de combustível (Gasolina Automotiva, Álcool Etílico Hidratado (Etanol) e Óleo Diesel S10), visando atender as demandas da Administração Pública de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE-SRP, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

## 2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato N° 146/2023 terá vigência de 02 de maio de 2024 até 02 de setembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

### 3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

**Órgão/Unid.:** 0203 – Fundo Municipal de Saúde.

**Proj. Ativ.:** 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde **Elemento Desp.:** - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: - 15001002

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Proj. Ativ.:** 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito **Elemento Desp.:** - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: - 15000000

### 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

### 6. – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de maio de 2024.		
PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE		
EISCAL DO CONTRATO		

PELA CONTRATANTE

JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov